

## DECRETO Nº 27, DE 21 DE JULHO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a finalidade precípua da administração pública no atendimento incisivo do interesse público, alicerçada nos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**CONSIDERANDO** a Decisão Monocrática nº 175/2020, do Conselheiro Delano Carneiro da Cunha Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os artigos 78, XII, e 79, II, da Lei nº 8.666/93 e o Princípio da Autotutela da Administração Pública,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica cancelado o Contrato Administrativo nº 33/2020, celebrado entre o Município de Novo Santo Antônio e a Empresa A. V. DA S. MOREIRA (ICP) – ME, que resultaria na contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 21 de julho de 2021.



ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
PREFEITA MUNICIPAL